PORTARIA N° 2.365, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **Pavimentação em bloco de concreto intertravado, meios-fios, drenagem pluvial e sinalização vertical na Rua Adão Francisco Farias,** conforme dispõe o Decreto n° 058, de 20 de março de 2023, que "Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e dá outras providências", conforme segue:

I – Gestor do contrato:
Titular: **Gustavo Alves dos Reis,** matrícula n.° 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscais Administrativos
a) Titular: **Luis Roberto de Abreu Valente**
b) Suplente: Paula Fernanda Neves Guimarães (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

III – Fiscais Técnicos
a) Titular: **Eng. Civil Willian da Silva Machado – CREA/SC 130.119-8**
b) Suplente: **Eng. Civil Mario Sousa Coelho Junior – CREA/MT 32.994** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI
Data: 17/08/2026 12:33:27

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **AQBU.O5ML.AKQW.OLRP**